



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 478 – DATA 18/04/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Leis
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 567 /2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MESSIAS DENIO MIRANDA DO EVANGELIO**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 568 /2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADEMILDO DA SILVA MATTOS**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2017

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 569/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOILSO BISPO SANTANA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Tiquaruçu**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 570/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO PINTO DE SOUZA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaíba**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 571/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CÁSSIA THAYSLANE DE JESUS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro Físico**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.235, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera o vencimento da Cota Única do IPTU referente ao Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o fato de os carnês de IPTU não terem sido entregues à totalidade de contribuintes de imóveis no município em tempo hábil, inobstante todos os esforços por parte do município tenham sido empreendidos;

CONSIDERANDO que os próprios CORREIOS atestaram que todos os carnês seriam entregues com razoável antecedência em relação à data do vencimento o que efetivamente não aconteceu haja vista o grande número de reclamações por parte dos contribuintes;

CONSIDERANDO a relevância do carnê para facilitar o pagamento do tributo, inobstante outras opções para emissão do documento estejam à disposição do contribuinte,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2017, fixado pelo art. 1º, do Decreto nº 7.939, de 09 de fevereiro de 2010, modificado pelo Decreto nº 9.125, de 23 de dezembro de 2013, fica alterado para 15/05/2017.

Art. 2º - Para o contribuinte que optou pelo parcelamento, este poderá quitar o saldo remanescente até o dia 15/05/2017, com o desconto de 20%.

Art. 3º - Para o exercício de 2018, e subsequentes, fica mantido o vencimento conforme estabelecido no Decreto nº 9.125, de 23 de dezembro de 2013.

Parágrafo único - O vencimento a que alude o *caput* deste artigo é 15 de abril de cada exercício.

Art. 4º - As guias para o pagamento do IPTU/2017, poderão ser obtidas através da *internet* na página www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br, diretamente no CEAF, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 764 – Centro, ou ainda através de solicitação através do e-mail dat@sefaz.feiradesantana.ba.gov.br.

Art. 5º - Este **Decreto** entra em vigor na data da publicação, **retroagindo seus efeitos** a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO COMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





LEIS

LEI Nº 3.673, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a Implementar Parceria Público-Privada, Precedida de Licitação, na Modalidade de Concorrência, para Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município, nos Termos da Lei Federal Nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 014/2017, deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, mediante prévia licitação na modalidade concorrência, parceria público-privada do tipo concessão administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação pública no município, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, combinada com a Lei Federal 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O prazo de vigência, compatível com a amortização dos investimentos realizados e as hipóteses de término do contrato, bem como os demais termos da contratação, serão definidos pelo edital de licitação e seus anexos, com base em estudos técnicos e preliminares que comprovem a viabilidade jurídica, econômico-financeira, operacional, técnica e orçamentária da parceria público-privada, e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, observados os limites e as prescrições da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e legislação pátria correlata.

Art. 3º - Os recursos arrecadados com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), a que se refere à Lei Municipal nº 2.396, de 27 de dezembro de 2002, e alterações, serão depositados em conta especial com o propósito do adimplemento dos serviços de iluminação pública do município.

Art. 4º - O acompanhamento da parceria público-privada será feito pela ARFES – Agência Reguladora de Feira de Santana, à qual fica delegada a atribuição de aceitação do boletim de medição dos serviços prestados pela concessionária, bem como a de autorização do pagamento da contraprestação mensal devida pelo município, de demais responsabilidades definidas no Edital de Concorrência e instrumentos correlatos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MANOEL CORDEIRO NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES





LEI Nº 3.674, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos professores, especialistas em educação e secretários escolares, da Rede Municipal de Ensino, do Município de Feira de Santana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 49/2017, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos professores, especialistas em educação e secretários escolares, da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira de Santana, serão reajustados, acrescentando-lhes aos vencimentos do mês de dezembro de 2016, o percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), obedecendo as seguintes condições:

I – No mês de abril de 2017, será acrescido o percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), retroativo a 01 de janeiro de 2017;

II – No mês de julho de 2017, será acrescido o percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento).

Art. 2º – Aplicam-se aos aposentados e pensionistas os mesmos percentuais e mesmas condições estabelecidas no art.1º, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





LICITAÇÕES

ERRATA - LICITAÇÃO 060/2017 – TOMADA DE PREÇO 006/2017 - Avisamos que, na publicação do DOFS do dia 13/04/2017. **Onde lê-se: Data: 28/04/2017. Leia-se: Data: 05/05/2017.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 17/04/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 018-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 014-2017

OBJETO: Prestação de serviço de Buffet e Fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **VENCEDOR:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA – ME **HOMOLOGAÇÃO:**04/04/2017. **VALOR:**R\$ 70.000,00. Feira de Santana, 17/04/2017– José Ronaldo de Carvalho–Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 018-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 014-2017

CONTRATO: 104-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA **CONTRATADA:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA – ME **OBJETO:** Prestação de serviço de Buffet e Fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer **ASSINATURA DO CONTRATO:**04/04/2017. **VALOR:**R\$ 70.000,00. Feira de Santana, 17/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 020-2017 – TOMADA DE PREÇO 004-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de recuperação do Polo de Cultura Digital, situado no Distrito de Jaíba. **VENCEDOR:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2017. **VALOR:** R\$ 17.594,02. Feira de Santana, 17/04/2017 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 020-2017 – TOMADA DE PREÇO 004-2017

CONTRATO: 13-2017-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. **CONTRATADO:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de recuperação do Polo de Cultura Digital, situado no Distrito de Jaíba. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2017. **VALOR:** R\$ 17.594,02. Feira de Santana, 17/04/2017 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 021-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 016-2017

OBJETO: Aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas), caixas de água mineral, contendo 48 copos de 200 ml cada, e 200 (duzentos), pacotes com 12 unidades de 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR:** WAMBERTO LOPES DE ARAUJO – ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/04/2017. **VALOR:** R\$ 39.820,00. Feira de Santana, 17/04/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 021-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 016-2017

CONTRATO: 97-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** WAMBERTO LOPES DE ARAUJO – ME. **OBJETO:** Aquisição de 2.800 (duas mil e oitocentas), caixas de água mineral, contendo 48 copos de 200 ml cada, e 200 (duzentos), pacotes com 12 unidades de 500 ml de água mineral sem gás, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2017. **VALOR:** R\$ 39.820,00. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

OBJETO: Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. **VENCEDOR:** C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2017. **VALOR:** R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 030-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 025-2017

CONTRATO: 102-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de fantasias para seleção da rainha e princesas da micareta 2017 e fantasias e indumentárias (chave da cidade, faixas e coroas) e sapatos para coroação da rainha, princesas e rei momo da micareta 2017 e fantasias para a coroação da rainha e princesas dos eventos juninos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2017. **VALOR:** R\$ 13.300,00. Feira de Santana, 17/04/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 031-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR:** C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/04/2017. **VALOR:** R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 031-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026-2017

CONTRATO: 111-2017-05C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/04/2017. **VALOR:** R\$ 41.799,60. Feira de Santana, 17/04/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 035-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. **VENCEDOR:** LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES - ME **HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017– José Ronaldo de Carvalho–Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. LICITAÇÃO 035-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 030-2017

CONTRATO: 105-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - **CONTRATADA:** LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES -ME **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos, necessários á manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.000,00 com percentual de desconto de 20% para aquisição. Feira de Santana, 17/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 054-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 047-2017

Objeto: Aquisição de material permanente e de expediente para o Programa Feira Produtiva/ SENAES/ CONVÊNIO SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/05/2017 às 08h30. Informações no Dpto.de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.licitações-e.com.br Feira de Santana, 18/04/2017. Osmario de Jesus Oliveira– Pregoeiro.





TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **José Ronaldo de Carvalho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 126-DLC-2017, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 743/2015/17C, firmado em 12/11/2015, com a empresa **FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de Posto de Saúde na Fonte de Lili, no bairro Queimadinha. Contrato de Repasse nº 138327-40/2002 MCIDADES/CEF, proveniente da licitação 319/2015 Tomada de Preço 069/2015. Vem, de acordo com o quanto disposto art. 78, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93, bem como o parecer de nº 427/PGM/17, resolve o contratante rescindir unilateralmente o contrato. FSA, 04/04/2017. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal**.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.168, de 06 de Janeiro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados:

FICA ADIADA A LICITAÇÃO Nº 034-2017 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2017 PARA O DIA – 04/05/2017 HORÁRIO: 15:00 hs OBJETO: Aquisição de Vale Gás para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e Residências Terapêuticas.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 17 de Abril de 2017. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.*

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento **das licitações homologadas** no mês de FEVEREIRO de 2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 091/2016/1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACS/PSF, VISA, ATENÇÃO BASICA, SMS (ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO SOCIAL) POLICLINICAS, CAPS, SAMU E VIEP (ZOONOSES E REDE DE FRIOS). **VENCEDOR:** RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, **VALOR:** R\$ 99.999,82; **HOMOLOGAÇÃO:** 07/02/2017. Feira de Santana, 05/04/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

